PORTARIA Nº 51/2020

Barueri, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2019 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 88/2019 de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os usuários da rede de computadores da instituição e controlar as atividades que envolvem os ativos de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a portaria nº 50/2020 de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano os trabalhos da Comissão de Orientação Técnica, Avaliação e Controle de Recursos de Informática (CRI), nos termos do artigo 4º da Portaria nº 88/2019.

Art. 2º - A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Gilvane Bolgioni – Matrícula nº 201703
- Humberto Pessoa Vidal – Matrícula nº 001092
- Itamar Rodrigo Prestes – Matrícula nº 201801
- Paulo Tarso Borges – Matrícula nº 201714
- Augusto Cesar Balan – Matrícula nº 217130
- Juliane Pinheiro Walquer – Matrícula nº 201901

§1º. A Comissão será presidida pelo Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação da FIEB, Sr. Gilvane Bolgioni, Matrícula nº 201703, que só votará em caso de empate.

§2º. Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - A CRI deverá executar seus trabalhos durante o prazo limite de 1 (um) ano.

Parágrafo único: Caso ocorra a necessidade, o prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por ato próprio do Superintendente da FIEB, não existindo impedimento para a recondução dos seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI